



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.427 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 10-B da Quadra 131"**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XI**, neste município, com a área de **180,00m<sup>2</sup>**, confrontando pela frente com a Rua 126, com 6,00mts, pelo fundo com parte do lote 09, com 6,00mts, pelo lado direito com o lote 12, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 10A, com 30,00mts. OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote-10 da Quadra 131, do Loteamento "PARQUE ESTRELA D'ALVA XI", neste município, levado a efeito em 23/04/2013. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE BORGES RODRIGUES**, brasileiro, corretor de imóveis, CI nº 3.184.359 SSP-GO, CPF nº 782.867.351-53, residente na Q. 60 Lote 124, Setor de Mansões Bittencourt, nesta cidade, casado com BRUNA KAROLLINY DA SILVA FIGUEIREDO, sob o regime da comunhão parcial de bens. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula, R-1 e AV-02=25.242 deste CRI. **(Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 25.551 do Livro 1C em 23.04.2013).** Emolumentos: Matrícula R\$=23,37. Em 23.04.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-01=25.427** - Pelo proprietário ALEXANDRE BORGES RODRIGUES, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **51,04m<sup>2</sup>** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos e 01 área de serviço coberta**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Ricardo dos Santos Crispim CREA-13818 D/DF. Carta de Habite-se de número-**1326/2013** expedida em **11.06.2013** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000672013-08021911 expedida em 17.07.2013 e válida até 13.01.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130036540. **(Título Protocolado sob número-26.259 do Livro 1C em 16.07.2013).** Emolumentos: Averbação R\$=66,61.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. Em 25.07.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-02=25.427** - Em virtude de Contrato Por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outra Avenças, de número: 459.800.457, lavrado em 27/09/2013, foi este imóvel vendido por seu proprietário ALEXANDRE BERGES RODRIGUES, acima qualificado, pelo preço de R\$=100.000,00 a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **ANA CLAUDIA DE ARAUJO COREIA**, brasileira, costureira, solteira e não convive em união estável, nascida em 02/10/1989, portadora da Carteira de Identidade:2806475-SESPDS/DF em 24/03/2006, inscrito no CPF/MF-030.384.431-07, residente e domiciliada em Santo Antonio do Descoberto-Go, Quadra-131 Lote-03, Parque Estrela Dalva XI. Sendo que o valor da venda de **R\$=100.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=0,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=15.774,00**. Recursos concedido pelo BB na forma de Financiamento: **R\$=84.226,00**. As demais obrigações são constantes do contrato que se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 50ª expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número:26.844 do Livro-1C em 27.09.2013). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=100.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. Em 01.10.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-03=25.427** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** ao credor **BANCO DO BRASIL S.A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=84.226,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=100.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=477,13**, que vence em 10/11/2013. **(Referente ao título Protocolado sob o número:26.844 do Livro-1C em 27.09.2013). (VALOR FINANCIADO R\$=84.226,00).** Emolumentos: Registro R\$=307,94. Em 01.10.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-04=25.427 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento datado de 19/06/2019, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora SHIRLEY LOPES DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.510.871-51, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 02/05/2019 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, livro 3769 paginas 207/209, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

**OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), conforme DUAM nº **2443720**, com recolhimento em 29/05/2019, bem como a CND Municipal nº **3229/2019**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 340,94; ISS R\$ 17,05; Fundos R\$ 132,97. **(Protocolo nº 48.792 de 02/07/2019)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de julho de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
**AV-05=25.427 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento do Banco do Brasil S.A, representado por Leda Maria Hertt Grande Dequech, CPF: 867.135.239-00, na qualidade de Gerente de área, conforme procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, livro 3131 fls 112/113 em 06/09/2019 e Marcos José Ostete, CPF: 039.667.998-63, na qualidade de gerente de setor, conforme substabelecimento de procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, livro 0050-S fls 130/131 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 1º e 2º, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matricula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 34,05; ISS 1,70; Fundos R\$ 13,62. Do que dou fé. **(Protocolo nº 55.186 de 01/10/2021)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 04 de novembro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo e**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **24 de novembro de 2021.**

**Bel. Paula Oliveira Botelho**  
Oficial Interina

Pedido 59839, em 24/11/2021  
Emolumentos.....:R\$ 63,89.  
Taxa Judiciária.....:R\$ 15,82.  
Valor Iss.....:R\$ 3,19.  
Fundos Estaduais:R\$ 25,56.  
Valor Total.....:RS 108,46.  
**/LCRG**





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LSNJK-BAMJQ-ZGRF7-JBFAL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LSNJK-BAMJQ-ZGRF7-JBFAL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

